



# CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS

Rua Prudente de Moraes S/N - BAIRRO CAPUAVA - Fone - fax: 3297-2619

*Entidade filantrópica que busca promover o bem estar social especialmente dos menos favorecidos*

Registro no Conselho M. dos Direitos da Criança e Adolescente nº 35

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - Dados Cadastrais

#### 1.1 - Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

|  |     |                    |                |
|--|-----|--------------------|----------------|
| Nome:  |     | CNPJ:              |                |
| Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava-CEPROA'VA |     | 00.418.715/0001-69 |                |
| Endereço: Rua Prudente de Moraes, s/n -- bairro Capuava        |     |                    |                |
| Cidade:  | UF: | CEP:               | DDD /Telefone: |
| Goiânia  | GO  | 74.450-080         | (62) 3299-7670 |
| E-mail: cpts3@hotmail.com                                      |     |                    |                |
| Representante Legal:   |     | CPF:               |                |
| Tânia Rubia Aires  |     | 533.280.861-53     |                |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:                        |     |                    |                |
| 1.328.024 SSP-GO   |     |                    |                |
| Endereço e telefone residencial:                               |     | CEP:               |                |
| Rua Pablo Picasso, Qd. 54, Lt.03, Setor Gentil Meireles        |     | 74575-290          |                |

#### 1.2 Instituição de Educação Infantil

|  |     |                     |                |
|--|-----|---------------------|----------------|
| Nome:  |     | CNPJ:               |                |
| Centro Promocional Todos os Santos III   |     | 00.418.715/0002-40  |                |
| Cidade:  | UF: | CEP:                | DDD/Telefone:  |
| Goiânia  | GO  | 74.450-470          | (62) 3295-2777 |
| E-mail: cpts3@hotmail.com  |     |                     |                |
| Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Resolução CME nº 13 de 16/02/2017 |     |                     |                |
| Diretor(a): Maryane Oliveira Neto Alves  |     | CPF: 434.292.031-04 |                |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:  |     |                     |                |
| 1.813.536 SSP-GO   |     |                     |                |
| Endereço e telefone residencial:   |     | CEP:                |                |
| Rua Borba Gato, Qd.61, Lt.25, Bairro Capuava, CEP: 74.450-440, Goiânia-Go              |     | 74.450-440          |                |
| Telefone: (62) 981693867   |     | Turno Matutino      |                |
| Coordenador(a) Pedagógico: Solange Gibson Martins                                      |     | Turno Vespertino    |                |
| Coordenador(a) Pedagógico: Solange Gibson Martins                                      |     |                     |                |



## 2 – Descrição do Projeto

|   |   |
|---|---|
| Título: Atendimento da Educação Infantil  | Período de Vigência<br>24 meses, a partir da data de assinatura |
| Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição CEPROAVA – Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.          |   |
| Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a CEPROAVA – Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1994. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes. |   |

## 3 – Meta

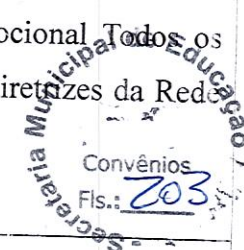
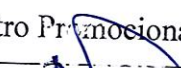
### META 2022

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)             | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças |
|----|---|----------------------------|------------------------|
| 1  | Atendimento em período parcial das crianças de 02 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 5                          | 97                     |
| 2  | Atendimento em período parcial das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias       | 5                          | 109                    |

### META 2023

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)             | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças |
|----|---|----------------------------|------------------------|
| 1  | Atendimento em período parcial das crianças de 02 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 4                          | 80                     |
| 2  | Atendimento em período parcial das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias       | 4                          | 88                     |

## 4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

|  |   |
|--|---|
| <b>Concedente: Secretaria Municipal de Educação</b><br><br>Assessoria Técnica e Pedagógica,<br>Fornecer os recursos humanos e materiais a CEI – Centro Promocional Todos os Santos III, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação. |  |
| <b>Proponente: Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA</b><br><br>Disponibilização do prédio que sedia o CEI – Centro Promocional Todos os Santos III.   |   |

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CEI – Centro Promocional Todos os Santos III.

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no CEI – Centro Promocional Todos os Santos III.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA e a SME.

### 5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

#### Cronograma - 2022

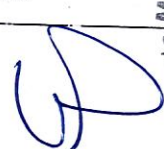
| Meta   | Etapa   | Descrição  | Início  | Término   |
|--|---|--|---|---|
| Atendimento de 97 crianças de 02 ano a 03 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a CEPROAVA – Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.   | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.  | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.  | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
| Atendimento de 109 crianças de 04 a 05 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial.    | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a CEPROAVA – Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SE.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.   | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |

*[Handwritten signature]*  
 Fls.: 204  
 Secretária Municipal de Educação

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.               | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação. |
| Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação. | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação. |

### Cronograma - 2023

| Meta   | Etapa   | Descrição  | Início  | Término   |
|--|---|--|---|---|
| Atendimento de 80 crianças de 02 ano a 03 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a CEPROAVA - Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.   | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.  | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.  | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
| Atendimento de 88 crianças de 04 a 05 anos, 11 meses e 29 dias em período parcial.     | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a CEPROAVA - Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SE.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|  | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.   | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.   | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|  | Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.  | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.  | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |

  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Convênios  
 Fls.: 205

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  | <p>Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.</p> | <p>Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.</p> | <p>A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.</p> | <p>Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.</p> |
|--|---|---|--|--|

De acordo.

Goiânia, 07 de março de 2022.

*Éania Ríbia Aires*

Presidente do Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA

*Wellington de Bessa Oliveira*  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

Secretário Municipal de Educação

☐ 00.418.715/0001-69 ☐  
 CENTRO PROMOCIONAL TODOS  
 OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA  
 RUA PRUDENTE S/Nº  
 BAIRRO CAPUAVA-CEP 74 450-080  
 ☐ GOIÂNIA-GO ☐

Secretaria Municipal de Educação  
 Convênios  
 Fls.: *206*